



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 049/2022

“Remaneja, nomeia e dá posse a servidor em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar, nomear e empossar o (a) Senhor (a) **MARCELO CESAR DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), Bacharel em Administração, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 24.442.470-6- SSP/SP, CPF/MF nº 152.165.268-62, da CTPS nº 85551/Série 00083/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 50, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 127/2021.

Artigo 2º - Fica o servidor público municipal de que trata o artigo anterior exonerado do cargo público de DIRETOR DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, mantendo-se a unicidade do contrato de trabalho.

Artigo 3º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 02/03/2022.

Artigo 4º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108/2021.

Prefeitura do Município de Trabiju, 02 de março de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria